



ACTA	Pág. 1/6
-------------	----------

Designação	N.º	06/2010
Reunião Conselho Executivo da CIMT	Data	18/06/2010 25/06/2010
Presenças		
Presidência	Nome	
Presidente C. Executivo da CIMT	António Rodrigues	
Vice - Presidente CE	Máximo Ferreira	
Restantes Membros		
Presidente CM Abrantes	Maria do Céu Albuquerque	
Presidente CM Alcanena	Fernanda Aceisseira	
Presidente CM Entroncamento	Jaime Ramos	
Presidente CM Ferreira do Zêzere	Jacinto Lopes	
Presidente CM Ourém	Paulo Fonseca	
Vice-Presidente CM Sardoal	Miguel Borges	
Presidente CM Tomar	Fernando Corvelo de Sousa	
Presidente CM Vila Nova da Barquinha	Vítor Pombeiro	
Outros		
CIMT	Ana Paula Remédios	
CIMT	Rita Trindade	
CIMT	Cristina Diogo	
CIMT	Sónia Santos	
Ordem de Trabalhos		
<p>1. ANTES DA ORDEM DO DIA 1.1. Informações Diversas</p> <p>2. ORDEM DO DIA 2.1. Apreciação e Aprovação da Acta da Reunião Anterior</p> <p>3. RECURSOS FINANCEIROS DA CIMT 3.1. 3.ª Alteração ao Orçamento e PPI 3.2. Situação Financeira da CIMT 3.3. Resumo Diário de Tesouraria</p> <p>4. OBJECTIVO ESTRATÉGICO I – Incrementar a Capacidade Competitiva e a Coesão Territorial Afirmação Territorial do Médio Tejo 4.1. Informação n.º 05/2010/EP – Projecto Afirmação Territorial do Médio Tejo – Brochura sobre as Zonas Industriais</p> <p>5. OBJECTIVO ESTRATÉGICO II – Fomentar Redes de Apoio à inovação e desenvolvimento tecnológico Médio Tejo Digital 5.1. Assessoria Técnica Especializada para análise, concepção, desenvolvimento e implementação do Projecto MTD</p> <p>6. OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – Apoiar a Educação e a Formação Especializada GEFOR – Gestão da Formação/Médio Tejo 6.1. Regulamento Centro de Informação e Formação (CIF) – Alterações 6.2. Educação de Excelência – Plano Tecnológico do Médio Tejo – Decisão de Aprovação da Candidatura</p> <p>7. OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV – Promover a Cooperação Intermunicipal QREN</p> <p>8. OUTROS ASSUNTOS 8.1. Município – Ponto de Situação - Participação da CIMT na empresa</p>		

A presente reunião do Conselho Executivo agendada para o dia 18 de Junho iniciou-se com a abordagem ao ponto n.º 7 referente ao QREN.

Tendo em conta a complexidade de informação sobre este Quadro Comunitário, não houve a possibilidade de abordar os restantes pontos da Ordem de Trabalhos tendo o Conselho Executivo, deliberado por unanimidade, suspender os restantes trabalhos da reunião agendada para hoje, tendo deliberado igualmente que a mesma teria continuidade no próximo dia 25 de Junho à mesma hora.

18/06/2010 – 09h30

7. OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV – Promover a Cooperação Intermunicipal QREN

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, António Rodrigues, iniciou a reunião pelo ponto referente ao QREN, tendo em conta a complexidade de assuntos que este novo Quadro Comunitário apresenta. Referiu aos Senhores Presidentes que o índice de execução que apresentamos é muito baixa, tendo comentado que talvez até pudesse ser a mais baixa da Zona Centro.

Mostrou grande preocupação porque não conseguia executar o que se tinha proposto realizar. Voltou a referir a impossibilidade de se efectuarem ajustes directos para a construção dos Centros Escolares. Foi presente à reunião a informação n.º04/2010/EAT referente à reafecção de montantes entre as tipologias contratualizadas, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente da C.M. do Entroncamento alertou os Presidentes que hoje estava a ser apresentada uma proposta diferente do que já tinha sido combinado, pelo que se deveria tomar isso em consideração.

A Coordenadora da EAT do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, Sónia Santos, esclareceu que a presente proposta tinha em consideração apenas os projectos aprovados ou que se encontravam em vias de aprovação no Mais Centro e aqueles que tinham sido indicados pelos municípios com maturidade, ao nível da adjudicação.

Às 11 horas, os Presidentes dos municípios do Pinhal Interior sul juntaram-se à análise e discussão da proposta apresentada, tendo sido solicitado à EAT do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul um novo quadro, diferente do que era apresentado, ou seja, com e sem a informação dos Centros Escolares. Para isso, devia ser feito um novo levantamento junto dos municípios, os quais deveriam indicar a taxa de execução prevista e a previsão de adjudicação a 30 de Setembro, dado que as candidaturas só podem ser submetidas em regime de “balcão permanente” caso tenham adjudicação provisória. Foi referido que sem a contabilização da execução dos Centros Escolares que foram aprovados antes da assinatura do contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, a taxa de execução é bastante diminuta, de cerca de 3%.

O Senhor Presidente do C.E., António Rodrigues pediu à EAT que fizesse os contactos com as C.M. de modo a verificar o que é expectável ter adjudicado até 30 de Setembro, o que acontecerá 30 de Setembro com as obras adjudicadas, bem como, a expectativa obra a obra até 30 de Setembro de modo a acompanhar os desvios que vão surgindo. Foi deliberado por todos os presentes, que a análise da reafecção de verbas deveria ter em consideração as verbas FEDER afectas ao 1º Triénio, conforme a cláusula 4.ª do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global. Esta

análise seria analisada numa reunião complementar no dia 25 de Junho.

25/Junho/2006 – 09h30

2. Ordem do Dia

2.1. Apreciação e Aprovação da Acta da Reunião Anterior

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da acta da reunião anterior, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Depois de lida, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Executivo.

3. Recursos Financeiros da CIMT

3.1. 3ª Alteração ao Orçamento e PPI

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da 3ª alteração orçamental, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, António Rodrigues, esclareceu que no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Operacional do Centro, Médio Tejo – Gestão em SIG – se tinha verificado a necessidade de reformular os valores entre os projectos Plataforma SIG e SIT.

Depois de analisada, a referida alteração foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Executivo.

Mais, foi deliberado por unanimidade que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

3.2. Situação Financeira da CIMT

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do mapa de participações em dívida com ponto de situação a 14 de Junho de 2010, anexo à presente acta e do qual faz parte integrante.

Os Senhores Presidentes tomaram conhecimento e ficaram cientes dos valores em causa apresentados.

3.3. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente ao Conselho Executivo cópia do resumo diário de tesouraria n.º 101/2010 em 31/05/2010, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

Os Senhores Presidentes tomaram conhecimento do seu conteúdo.

4. OBJECTIVO ESTRATÉGICO I – Incrementar a Capacidade Competitiva e a Coesão Territorial

Afirmação Territorial do Médio Tejo

4.1. Informação n.º 05/2010/EP – Projecto Afirmação Territorial do Médio Tejo – Brochura sobre as Zonas Industriais

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 05/2010/EP – Projecto Afirmação Territorial do Médio Tejo – Brochura sobre as Zonas Industriais, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, António Rodrigues questionou a Secretária Executiva de qual o valor estimado para esta reprodução, tendo verificado que ainda não havia um valor definido. Assim, solicitou à Secretária Executiva que verificasse esta situação e depois se analisaria novamente.

Foi deliberado por unanimidade, o envio de e-mail ao Senhor Presidente do C.E. António Rodrigues com a informação solicitada, de modo a analisar os valores em causa.

5. OBJECTIVO ESTRATÉGICO II – Fomentar Redes de Apoio à Inovação e Desenvolvimentos Tecnológico

Médio Tejo Digital

5.1. Assessoria Técnica Especializada para análise, concepção desenvolvimento e implementação do projecto MTD

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, António Rodrigues, não aprofundou muito este ponto, contudo foram dados apenas alguns esclarecimentos breves sobre o concurso.

6. OBJECTIVO ESTRATÉGICO III – Apoiar a Educação e a Formação Especializada – GEFOR – Gestão da Formação do Médio Tejo

6.1. Regulamento Centro de Informação e Formação (CIF) - Alterações

A Secretária Executiva informou os Senhores Presidentes que este ponto não poderia ser discutido, visto aguardarmos ainda um parecer por parte da ANMP, a quem tinha sido solicitado.

O ponto não foi discutido, tendo sido remetido para a próxima reunião do Conselho Executivo.

6.2. Educação de Excelência – Plano Tecnológico do Médio Tejo – Decisão de aprovação da candidatura – Informação n.º 16/2010/GE

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 16/2010/GE – Candidatura Educação de Excelência – Plano tecnológico do Médio Tejo, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do Conselho Executivo, António Rodrigues, comentou que a candidatura apresentada no âmbito da Educação de Excelência previa a aquisição de um número de quadros interactivos, contudo, e após decisão de financiamento agora conhecida verificou-se um ajustamento à quantidade de quadros interactivos considerados elegíveis, inferior à quantidade inicialmente prevista em candidatura, pelo que, havia a necessidade de se fazer um novo levantamento junto das C.M. para a preparação do procedimento de contratação pública e aquisição dos referidos quadros interactivos.

Face a estes esclarecimentos, o C.E., deliberou por unanimidade, aprovar a actualização do levantamento complementar de quadros interactivos a adquirir, bem como, a preparação dos procedimentos de contratação pública referentes às componentes quadros interactivos e redes de área local.

Mais, foi deliberado por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8. OUTROS ASSUNTOS

8.1. Municípi

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 05/SV/2010 – Transferência Financeira

nos termos da Lei do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local – Lei 53 – F/2006, de 29 de Dezembro, anexa à presente acta e do qual faz parte integrante.

Tendo em conta que:

- a) Conforme resulta da informação anexa, onde “no caso de o resultado negativo de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração do exercício em causa”
- b) O assunto em questão analisado à luz da Lei n.º 53-f/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Empresarial, estas empresas regem-se pela presente lei, pelos respectivos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.
- c) O Art.º43º da citada Lei diz-nos que a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas é deliberada, consoante o caso, pela assembleia municipal, assembleia intermunicipal ou assembleia metropolitana, sob propostas da respectiva câmara municipal, conselho directivo, ou junta metropolitana;
- d) Que nos termos da Lei, compete à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a realização de uma transferência financeira, na proporção da respectiva participação social, no montante de € 3.054,17;
- e) O valor correspondente à comparticipação da CIMT será repartido pelos seus municípios associados de acordo com o critério já anteriormente aprovado e adoptado em 2002, aquando do processo de adesão à referida empresa;

Propõem-se que:

- a) Em face da urgência do assunto, que está a acarretar prejuízos à CIMT, o Conselho Executivo apresente uma proposta à Assembleia Intermunicipal, no sentido de a mesma autorizar previamente essa alienação, pelo preço e pelas condições que entender, dispondo desde logo dessa mesma autorização, prevista na Lei, comunicando-se posteriormente os termos do negócio.
- b) Sendo que, depois de estabelecidos todos os termos negociais, deles se deverá dar conhecimento à Assembleia Intermunicipal, a fim de dar conhecimento dos termos da alienação.

Mais, foi determinado por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Ainda nos outros assuntos foram focadas algumas questões, nomeadamente:

8.2. Exposição Secretária Executiva

O Senhor Presidente do C.E., António Rodrigues, comentou que a Secretária Executiva lhe tinha dirigido uma carta onde era exposto o descontentamento no que respeita ao facto de lhe terem reduzido o vencimento. Comentou que não concordava com a situação, mas que iria enviar esta exposição para todos os Senhores Presidentes, visto ainda não lhes ter sido enviado este documento e, que posteriormente avaliariam o seu conteúdo.

8.3.Procedimento CL/01/2010 - Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido – Informação n.º 18/2010/GE

Foi presente ao Conselho Executivo cópia da Informação n.º 18/2010/GE - Procedimento CL/01/2010 - Estudo da Rede de Transportes e do Serviço de Transporte a Pedido, anexa à presente acta e da qual faz parte integrante.

O Senhor Presidente do C.E., António Rodrigues, referiu que atendendo à urgência manifestada por alguns Municípios na execução dos trabalhos previstos no âmbito do procedimento em questão, e ao agendamento previsto para as reuniões do C.E. vinha colocar à consideração de todos a aprovação da delegação das competências previstas nos termos do n.º4 do Artigo 148.º e do n.º2 do Artigo 98.º do CCP, designadamente a competência para aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, e a competência para aprovação da minuta do contrato, no Presidente do C.E., António Rodrigues.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que esta deliberação fosse aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8.4. ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Reuniões do Conselho Consultivo

A Secretária Executiva comentou que no anterior mandato do C.E. da CIMT, tinha ficado como representante da CIMT nestas reuniões o Senhor Presidente Fernando Corvelo de Sousa. Contudo, após a entrada do actual Presidente do C.E., António Rodrigues, esta situação ainda não tinha sido verificada.

Face ao exposto, vinha-se agora de novo comentar esta situação para verificar se poderia ficar o mesmo representante, ou se havia a necessidade de colocar outro.

O Conselho Executivo deliberou, por unanimidade, que poderia continuar o Presidente Fernando Corvelo de Sousa, a representar a CIMT nas referidas reuniões.